COSAN S.A.

CNPJ/MF 50.746.577/0001-15 NIRE 35.300.177.045

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2025

- **1.** <u>Data, Hora e Local</u>: Aos 30 dias do mês de janeiro de 2025, às 9:00 horas, na sede social da Cosan S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16° andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").
- 2. <u>Presenças</u>: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Eduardo Martins, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes, Pedro Isamu Mizutani, Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, José Alexandre Scheinkman, Ana Paula Pessoa e Silvia Brasil Coutinho, Membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante videoconferência, conforme permissão do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.
- **3.** <u>Convocação</u>: Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo 1° do Estatuto Social.
- **4.** <u>Composição da Mesa</u>: <u>Presidente</u>: Rubens Ometto Silveira Mello e <u>Secretário</u>: Jefferson de Vasconcelos Molero.
- **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a realização de uma oferta pública de aquisição (*tender offer*) no mercado externo, por parte de sua subsidiária Cosan Luxembourg S.A. ("<u>Emissora</u>"), para aquisição das *senior notes* emitidas pela Emissora (a) com vencimento em 2029, no valor de até US\$370.000.000,00 (trezentos e setenta

milhões dólares norte-americanos); (b) com vencimento em 2030, no valor de até US\$330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões dólares norte-americanos); e (c) com vencimento em 2031 no valor de até US\$200.000.000,00 (duzentos milhões dólares norte-americanos) ("<u>Tender Offer</u>"); e (ii) a autorização para a outorga de procuração, para quaisquer dos membros da Diretoria da Companhia, em conjunto de 2 (dois) e sem a necessidade da presença do Diretor Presidente, celebrarem todos os contratos e documentos relacionados à *Tender Offer*; e (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações mencionadas nos itens (i) e (ii) acima.

- **6.** <u>Deliberações</u>: Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade e sem ressalvas:
- (i) a realização da *Tender Offer*, para aquisição das *senior notes* emitidas pela Emissora (a) com vencimento em 2029, no valor de até US\$370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões dólares norte-americanos); (b) com vencimento em 2030, no valor de até US\$330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões dólares norte-americanos); e (c) com vencimento em 2031 no valor de até US\$200.000.000,00 (duzentos milhões dólares norte-americanos);
- (ii) a autorização para a outorga de procuração, para quaisquer dos membros da Diretoria da Companhia, em conjunto de 2 (dois) e sem a necessidade da presença do Diretor Presidente, celebrarem todos os contratos e documentos relacionados à *Tender Offer*; e
- (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração todos os atos já praticados pela Diretoria, nesse sentido.

As aprovações das deliberações desta reunião serão válidas pelo prazo máximo de 3 (três) meses contados da presente data. Para fins de esclarecimento, fica consignado que caso a *Tender Offer* não aconteça no prazo estabelecido, será necessária nova aprovação

societária.

7. <u>Encerramento</u>: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 30 de janeiro de 2025. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Jefferson de Vasconcelos Molero – Secretário da Mesa; Marcelo Eduardo Martins, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes, Pedro Isamu Mizutani, Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior, José Alexandre Scheinkman, Ana Paula Pessoa e Silvia Brasil Coutinho, Membros do Conselho de Administração – Conselheiros.

São Paulo (SP), 30 de janeiro de 2025.

Jefferson de Vasconcelos Molero

Secretário